



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.544/2017, de 02 de janeiro 2017.

Decreta novo horário de funcionamento da administração pública, área administrativa, na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO,
MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que o horário de expediente dos órgãos públicos que compõem a administração pública municipal de Alto Paraíso de Goiás, será das 08:00 as 12:00 hrs e 14:00 às 18hrs, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos
02 dias do mês de janeiro de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e
afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.